

PORTARIA COREN-AP Nº 0130, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Maio/2024.

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/DFEP/DGEP/COREN-AP/2024, que dispõe sobre o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de Maio de 2024 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o fiscal EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES, COREN-AP nº. 361946-ENF, para realizar fiscalização junto aos serviços supracitados, no período de 13 a 17 de Maio de 2024, ações da DFEP em:

- I- PM STN POLICLÍNICA MARIA TADEU AGUIAR;
- II- PM STN POLICLÍNICA DR. ALBERTO LIMA;
- III- PM VJ ATERRO DO MURIACA
- IV- PM VJ UBS BEIRA RIO
- V – PM VJ UBS CIDADE LIVRE
- VI- PM VJ UBS JARILANDIA
- VII- PM VJ UBS SANTA CLARA
- VIII- SES AP UNID MISTA DE SAUDE DE VITORIA DO JARI
- IX- VJ UBS CAULIM
- X- PM VJ LABORATORIO DE ANALISES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Abril de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário